



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 27 de maio de 2008 - Nº 3160

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6118

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS EM OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório a afixação de placas visíveis e legíveis ao público em todas as obras, instalações e serviços de engenharia e arquitetura, de qualquer natureza, públicos ou privados, com a identificação dos responsáveis técnicos e respectivos registros no CREA/ES.

Parágrafo único. A obrigatoriedade mencionada no “caput” deste artigo abrange todo o território do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º As placas de identificação do exercício profissional, deverão, obrigatoriamente, permanecer afixadas na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente.

Art. 3º As placas de identificação deverão conter as seguintes informações:

I. nome do proprietário da obra ou contratante do serviço;

II. nome do autor do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no Espírito Santo – CREA/ES;

III. nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o registro no CREA/ES;

IV. atividades específicas pelas quais o profissional ou profissionais são responsáveis;

V. título, número da carteira profissional e unidade da federação do registro dos profissionais;

VI. nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

VII. número do Alvará de Construção.

Parágrafo único. Quando o mesmo profissional participar como autor do projeto ou projetos e executor da obra, instalação ou serviço, o seu nome poderá ser inscrito uma só vez, desde que indicadas as responsabilidades a seu encargo.

Art. 4º Nas obras, instalações e serviços públicos devem constar, também, na placa o nome do profissional responsável pela Fiscalização e o seu registro no CREA/ES.

Art. 5º As placas de identificação deverão ter área mínima igual a 1,00 m² (um metro quadrado).

Art. 6º As obras, instalações e serviços que não tiverem afixado a placa objeto do artigo 1º desta Lei, serão embargadas por notificação do Órgão Fiscalizador da Prefeitura Municipal e os responsáveis terão 10 (dez) dias para regularizar a situação, sob pena de cancelamento do Alvará de Construção.

§ 1º A obra, instalação ou serviço só poderá ter prosseguimento após a afixação da placa de identificação.

§ 2º Caso ocorra o prosseguimento da obra, instalação ou serviço, após a notificação de embargo, sem o cumprimento da afixação da placa de identificação, aplicar-se-á ao proprietário da obra ou instalação ou ao contratante do serviço a multa de 50 (cinquenta) UFCI (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim) e cancelar-se-á o Alvará de Construção.

§ 3º Havendo reincidência, a penalidade será aplicada em dobro, devendo o Órgão Fiscalizador tomar as medidas que lhe são conferidas pela legislação.

§ 4º Além das providências estipuladas no parágrafo anterior, deverá o Órgão Fiscalizador comunicar o fato ao CREA/ES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.350

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MATEUS REBONATO SANTOS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Apoio Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, **a partir de 01 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.351

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10362/2008, de 30/04/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Movimentos Sociais e Minorias**, o servidor **MILTON SUPELETE**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 01 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
02 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.352

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, a servidora **ROSEMERE CRÍVEL ANTUNES**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 06 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
05 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.353

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARILENE DE BATISTA DEPES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 18.017, de 17 de dezembro de 2007, como Representante Legal – Gestor Local - do Programa BPC na Escola, no âmbito de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar manifestação de interesse de Adesão junto ao Governo Federal.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito **ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**, brasileiro, RG nº 515701, e CPF nº 195.883.997-34, ou por seu representante legalmente instituído, **MARILENE DE BATISTA DEPES**, brasileira, RG nº 134844, e CPF nº 811.297.857-34.

RESOLVE aderir ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A adesão do **MUNICÍPIO** ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL

I - O Ministério da Educação - MEC assume os seguintes compromissos:

- a) disponibilizar os dados do Censo Escolar MEC/INEP;
- b) apoiar técnica e financeiramente projetos na área de educação especial tais como: adaptação de prédios escolares; formação de professores da educação especial e para o atendimento educacional especializado; implantação de salas de recursos multifuncionais;
- c) promover a seleção de escolas para participação no Programa Saúde na Escola - PSE;
- d) desenvolver programa de formação para profissionais da educação voltados à inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade; e
- e) divulgar experiências de êxito de inclusão educacional dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos de idade.

II - O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS assume os seguintes compromissos:

a) implementar, no ano de 2008, o recurso referente ao incentivo financeiro para aplicação do **Questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC**;

b) disponibilizar anualmente a relação das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos de idade, matriculadas e não matriculadas no sistema regular de ensino, à secretaria municipal de assistência social, ou congênera, e ao sistema de ensino;

c) disponibilizar anualmente a relação das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos de idade, cujos benefícios tenham sido encerrados, à secretaria municipal de assistência social, ou congênera, e ao sistema de ensino;

d) promover a articulação entre os serviços e benefícios sócios assistenciais com vistas ao acompanhamento dos beneficiários do BPC, além de incentivar o desenvolvimento de projetos estratégicos de geração de renda, de segurança alimentar e nutricional, de promoção do trabalho e da convivência familiar e comunitária, destinados aos beneficiários do BPC participantes do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e suas respectivas famílias;

e) desenvolver programa de formação para profissionais da área de assistência social voltado à inclusão educacional dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos de idade; e

f) divulgar experiências de êxito da inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade.

III - A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República –SEDH/PR assume os seguintes compromissos:

a) manter banco de dados sobre as ações desenvolvidas pelo MUNICÍPIO para a inclusão das pessoas com deficiência beneficiárias do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e proceder a análise das estatísticas dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, com vistas aos indicadores de cidadania deste mesmo segmento;

b) instituir mecanismos de apoio técnico e financeiro referente às ações de capacitação em temas de acessibilidade; e

c) desenvolver ações de acessibilidade nas escolas, para garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no sistema de ensino.

IV - O Ministério da Saúde - MS assume os seguintes compromissos:

a) promover o desenvolvimento de projetos estratégicos para implantação de programas, ações e unidades de reabilitação que compõem as Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação;

b) levar em consideração, em suas publicações, a adequação das Unidades Básicas de Saúde – UBS no que diz respeito às Normas Técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

c) promover o desenvolvimento de projetos estratégicos para capacitação de profissionais da atenção básica de saúde, com foco no acolhimento e execução de ações básicas de reabilitação às pessoas com deficiência alcançadas pelo Programa; e

d) apoiar com material informativo para a capacitação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Equipes de

Saúde da Família para acolhimento e execução de ações básicas de reabilitação à pessoa com deficiência alcançada pelo Programa.

V - Os órgãos do Governo Federal assumem os seguintes compromissos comuns:

a) disciplinar e normatizar os procedimentos de gestão e de execução do PROGRAMA BPC NA ESCOLA de forma articulada, como órgãos signatários da Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007, coordenando e gerenciando a sua implementação, no âmbito federal, e promovendo a articulação das ações entre a União e o MUNICÍPIO;

b) desenvolver e disponibilizar ao MUNICÍPIO instrumentos e sistemas visando o monitoramento das ações realizadas pelo MUNICÍPIO referente ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA;

c) instituir e manter banco de dados e informações referente às ações desenvolvidas pelo MUNICÍPIO sobre o PROGRAMA BPC NA ESCOLA, conforme previsto no art. 1º, IV, da Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007;

d) disponibilizar os resultados de ações de monitoramento do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e de seus instrumentos operacionais;

e) coordenar a capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, compreendendo os gestores, técnicos, profissionais das áreas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde, entre outras, em articulação com o MUNICÍPIO;

f) coordenar a capacitação da equipe técnica responsável pela aplicação do **Questionário**;

g) disponibilizar material instrucional para a capacitação da equipe técnica para aplicação do **Questionário**;

h) promover a articulação e a integração do PROGRAMA BPC NA ESCOLA com programas complementares executados no âmbito federal, com foco no atendimento das famílias beneficiárias do BPC; e

i) realizar estudos e pesquisas para subsidiar a tomada de decisões referente ao redesenho do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e à formulação de políticas direcionadas aos beneficiários do BPC que estão no Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO assume os seguintes compromissos:

I - designar o Grupo Gestor Local do Programa, seu coordenador e garantir o apoio necessário para o seu funcionamento;

II - designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do **Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC** e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta Equipe;

III - gerir e coordenar o PROGRAMA BPC NA ESCOLA no MUNICÍPIO;

IV - realizar a articulação com o Governo Federal com vistas à viabilização dos objetivos do PROGRAMA BPC NA ESCOLA no âmbito do MUNICÍPIO;

V - informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do **Questionário**;

VI - informar ao governo federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do **Questionário**, com as devidas justificativas;

VII - registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo MUNICÍPIO referentes ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA;

VIII - instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA na esfera do MUNICÍPIO, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007;

IX - instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do **Questionário**;

X - assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do **Questionário** na capacitação específica com vistas a sua aplicação;

XI - conhecer as normas, o material informativo e orientar os participantes da Equipe Técnica para a aplicação do **Questionário**;

XII - assegurar a aplicação anual do **Questionário**;

XIII - ofertar serviços sócio-assistenciais aos beneficiários do BPC e às suas respectivas famílias, pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS e, na ausência destes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congêneres;

XIV - garantir a integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS;

XV - garantir a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno;

XVI - garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização; e

XVII - desenvolver ações complementares ao desenvolvimento do PROGRAMA BPC NA ESCOLA no âmbito do seu território.

§ 1º As atividades descritas nos incisos III a VIII são realizadas pelo MUNICÍPIO, por meio do Grupo Gestor Local.

§ 2º As atividades descritas nos incisos IX a XI são realizadas pelo MUNICÍPIO, por meio do Coordenador da Equipe Técnica para aplicação do Questionário.

§ 3º As atividades descritas nos incisos não especificados nos §§ 1º e 2º, são de responsabilidade do Prefeito do Município ou de quem for por ele designado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA OU DA RECISÃO

Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo pode ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, seguindo o mesmo

procedimento previsto na Cláusula Quarta, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado pelos órgãos do Governo Federal responsáveis pelo Programa no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará por dois anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, admitida a prorrogação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECRETO Nº 18.354

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6112, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), criando na **Unidade 09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA** o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.01.00	Auxílio ao Aprisco Rei Davi	10.500,00
FONTE DE RECURSO		
4101	APRISCO REI DAVI (CONV. Nº 174/2007)	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.243.0019.2.237	ATEND. INTEG. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	10.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 174/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.355

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6111, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), criando na **Unidade 09.03– Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA** o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.05.00	Auxílio à Soc. Educ. de Meninas de C. de Itap. – Casa das Meninas	10500,00
FONTE DE RECURSO		
4100	SOC. EDUC. DE MEN. DE C.ITAP. – CASA DAS MENINAS (CONV. Nº 195/2007)	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.243.0019.2.237	ATEND. INTEG. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	10.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 195/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.420

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo em anexo, em número total de 395 (trezentos e noventa e cinco), para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, a partir de 27 de maio de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Concurso Público – Edital nº 01/2007
QUADRO DEMONSTRATIVO - ANEXO AO
DECRETO Nº 18.420, DE 21/05/2008

Nome	Cargo
Maria Elvira Tavares Costa	Administrador
Silviane Ribeiro de Moraes	Agrônomo
Tonny Corrêa Machado (DEFICIENTE)	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Edson Alves Machado	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Tatiana Barbosa Matielo Bitencourt	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Silvana Rodrigues dos Santos Vieira	Auditor Fiscal de Obras
Jardel Favero Junior	Auditor Fiscal de Obras
Sandra Toneto Pedroti	Auditor Fiscal de Obras
Ana Maria de Mori Cezario	Auditor Fiscal de Posturas
Fábio Gabriel Moreira	Auditor Fiscal de Posturas
Marina dos Santos	Auditor Fiscal de Posturas
Rosa Cristina Cypriano Zagotto	Auditor Fiscal de Posturas
Juliana Maria Ayub Almeida	Auditor Fiscal de Posturas
Kleber Tadeu Massena Paiva	Auditor Fiscal de Transportes
Harrison Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transportes
Augusto Milhorato Callegario	Auditor Fiscal de Transportes
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transportes
Thiago dos Santos Orletti	Auditor Fiscal de Transportes

Dayvson Dansi Rodrigues	Auditor Fiscal de Meio Ambiente
Alex Antonio Lamonato	Auditor Fiscal de Meio Ambiente
Fabiano Lopes Henriques	Auditor Fiscal de Meio Ambiente
Wellington Barbosa Junior	Auditor Fiscal de Meio Ambiente
Roberto Ferreira Póvoa	Auditor Fiscal Sanitário
Patrícia Marin Callegari	Auditor Fiscal Sanitário
Tânia Maria Brunoro Dilem	Auditor Fiscal Sanitário
Fabricia da Silva Costa Gomes	Auditor Fiscal Sanitário
Helô Silva da Costa	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor
Juliana Louzada de Backer	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor
Marcelo dos Santos	Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor
Rita de Cássia Grillo	Assistente Social
Kelly Carvalho Alves	Assistente Social
Nilvete Bremer de Oliveira Pinheiro	Assistente Social
Mariani Souza Silva	Assistente Social
Loyane Camuzzi Souza	Assistente Social
Lucyana da Silva	Turismólogo
Cláudia Serafim Carvalho	Turismólogo
Felipe Ribeiro Costa	Jornalista
Iara Xavier Carvalho Silva	Jornalista
Renata Lorencini	Bibliotecário
Jacqueline Machado Silva	Bibliotecário
Josiane Hybner Rodrigues Ramos (DEFICIENTE)	Procurador
Patrick Aboumrad Laranja	Procurador
Vinicius de Oliveira e Fernandes	Procurador
Laíla Cruz Fraga	Procurador
Rogério Peixoto Ferreira	Procurador
Sary Yoko Ishii	Procurador
Thiago Valbão Poletti	Procurador
Renato Ferrare Ramos	Procurador
Mariana Vieira Gomes	Procurador
Jocair Zorzanelli (DEFICIENTE)	Agente de Serviços Públicos Municipais
Antonio Ormy de Araujo Dessaune (DEFICIENTE)	Agente de Serviços Públicos Municipais
José Augusto Militão Guedes Junior	Agente de Serviços Públicos Municipais
Dyego Barbosa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Eymard de Farias Sardenberg	Agente de Serviços Públicos Municipais
Lucas André Rainha Libardi	Agente de Serviços Públicos Municipais
Filipe Risperi Botelho	Agente de Serviços Públicos Municipais
Milton dos Santos Batista Junior	Agente de Serviços Públicos Municipais
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Agente de Serviços Públicos Municipais
Alessandro Mateus	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ricardo Galiasso de Moraes	Agente de Serviços Públicos Municipais
Gisella Xavier Lima Sobreira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ricardo Silva Fonseca	Agente de Serviços Públicos Municipais
Soila Rodrigues	Agente de Serviços Públicos Municipais
Keila Campos Leal Ferreira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rodrigo Santos da Mata	Agente de Serviços Públicos Municipais
Felipe Gonçalves Pereira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Marcos Alves Barbosa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Luciano Rocha Fabris	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ludmila Machado Lima	Agente de Serviços Públicos Municipais
Eliza Helena Maroquo Casotti	Agente de Serviços Públicos Municipais
Tanyo Bueno de Andrade	Agente de Serviços Públicos Municipais
Elaine Teixeira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Marcus Francisco de Araujo	Agente de Serviços Públicos Municipais
Karina Abreu Tannure Bahiense	Agente de Serviços Públicos Municipais
Luiz Fernando Brito Coutrim	Agente de Serviços Públicos Municipais
Mariéa Gouvêa da Silva Torezani	Agente de Serviços Públicos Municipais
Maria Marlene Canzian	Agente de Serviços Públicos Municipais
Suzana Mancini de Moraes Athayde	Agente de Serviços Públicos Municipais
Mauro Vianna Madureira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Greicy Armandi Costa Loiola	Agente de Serviços Públicos Municipais
Priscila Gomes da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rafael Bemvindo de Mello	Agente de Serviços Públicos Municipais
Adilson Smarzaro	Agente de Serviços Públicos Municipais
Tânia Regina Sequine Motta	Agente de Serviços Públicos Municipais
Jaciane Pizeta Ferreira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Umberto Batista da Silva Junior	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ana Paula Lóis Silva Amorim	Agente de Serviços Públicos Municipais
Henderson de Souza Cassa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Stefano Carreiro Fabris	Agente de Serviços Públicos Municipais
Manoel Romanelli Penna	Agente de Serviços Públicos Municipais
Mariana Cristina da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais
Camila Gonçalves Buffolo	Agente de Serviços Públicos Municipais
Antonio Marcos Canhim Pimentel	Agente de Serviços Públicos Municipais
Bruno Santos Jordani	Agente de Serviços Públicos Municipais
Maria da Penha Salles Mendes	Agente de Serviços Públicos Municipais
Mirella Carlette Zóbolli Modesto	Agente de Serviços Públicos Municipais
Gisele Cysne Coimbra de Resende	Agente de Serviços Públicos Municipais
Julia Constantino Machado	Agente de Serviços Públicos Municipais
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais
Dina Negri Lima	Agente de Serviços Públicos Municipais
Marcos Vicente da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais
Markus Wesley Stauffer Telles	Agente de Serviços Públicos Municipais
Alessandro Ribeiro Gentil	Agente de Serviços Públicos Municipais
Marco Antonio Ferreira Rosa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Fernando Silverio Ramos	Agente de Serviços Públicos Municipais
Gerson Luiz Zanó	Agente de Serviços Públicos Municipais
Luciana Paineiras Simões Fontainha	Agente de Serviços Públicos Municipais
Lucimar Barros Costa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Sebastião Oliveira Guimarães	Agente de Serviços Públicos Municipais
Jersilânio da Silva Sousa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Agente de Serviços Públicos Municipais
Felipe Rodrigues Schuina	Agente de Serviços Públicos Municipais
Mayna Stulzer Brandão	Agente de Serviços Públicos Municipais
Luana Mantuan Longo D'Agostini	Agente de Serviços Públicos Municipais
Márcio Borges Camargo	Agente de Serviços Públicos Municipais
Andréia Fetu Quaresma Pacheco	Agente de Serviços Públicos Municipais
Roberta Silva de Andrade	Agente de Serviços Públicos Municipais
Edilene Fardin	Agente de Serviços Públicos Municipais
Milton José Portinho Motta	Agente de Serviços Públicos Municipais
Katia Dias Coutinho Souza	Agente de Serviços Públicos Municipais
Douglas Maia Freitas Aguiar	Agente de Serviços Públicos Municipais
Gilbert Gomes da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais
Pedro José Monteiro de Castro Bassul	Agente de Serviços Públicos Municipais
Joni das Neves Nogueira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Giovani Peçanha Piassi	Agente de Serviços Públicos Municipais
Wellington de Moura Matos	Agente de Serviços Públicos Municipais
Fabiano Neffa Andrade	Agente de Serviços Públicos Municipais
Fabrizio Viana Tamiasso	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rafael Freitas	Agente de Serviços Públicos Municipais
Fernando Augusto Neves	Agente de Serviços Públicos Municipais
Bruna Dardengo de Brito	Agente de Serviços Públicos Municipais
Eder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais
Pedro Fabiano (DEFICIENTE)	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Ana Paula Catein Buckner	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Neuza Maria de Nazareth	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais

Acácio Machado Moreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Lindaura Margarida Vieira Leal	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Regina Aparecida Wandermurem Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Marinalva Marin dos Passos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Adriana Helvecio Ribeiro Abreu	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Alessandra da Silva Martins Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Zuleide da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Geani Aparecida Dorigheto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Marcia Mendes de Carvalho Cunha	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Weslen Pintor Canzian	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Cenilda Maria Thomazini Vazzoler	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Adriana de Oliveira Almeida Martins	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Vânia Mendes da Silva Lemes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Maria da Penha de Almeida Pezin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Marta Vieira Menegussi Janoario	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Deliane da Silva Rosa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Shirley Florindo Marvila Leal	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Nisia de Oliveira Cescon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Karla Neves Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Osmarina Aparecida da Silva Melo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Rosely Almada Soares	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Mariiane de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Marta Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Shirley Kersul Calixto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Zelita Maria da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Marco Antonio Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Sandra Polverine Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Tatiana de Oliveira Sant'Ana	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Douglas Dias Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Patricia Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Barbara Ziviani Dutra	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Elizabete Rodrigues da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Naldineia do Carmo Bento Machado	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Sabrina Rizzo Brandão	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Jayane Fernandes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Luciene Florencio Gonçalves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Leonardo Rangel Cunha	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Denise Durães Fernandes de Andrade	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Lucimar da Penha Couto Delprete	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Fernanda Silotti Basoni de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Luciana dos Santos Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Ironete Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Maria Aparecida das Neves Prates	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Maria da Penha de Paula Azevedo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Adriana Marcelino de Sales	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Vivian Nascimento de Azevedo dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Shirley da Silveira Soares	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Luciano Dias Coutinho	Vigia
Marlucio Correia Araujo	Vigia
Alexandre Fagundes de Assis	Vigia
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia
Pedro Malfado Blunck Junior	Vigia
Alberto Antonio Borges Nascimento	Vigia
Yan Ferreira da Silva Segóvia	Vigia
Marco Antonio Pereira Silva	Vigia
Samuel de Souza	Vigia
Marcos Antonio Gomes de Oliveira	Vigia
Alexandre Teixeira Machado	Vigia
Luciano da Silva Batista Araujo	Vigia
Vanderson Dobrovolski Serafim	Vigia
Flávio Rocha Coelho	Vigia
Raphael Corrêa Cordeiro Pereira	Vigia
Renato Riguetti Cabalini	Vigia
Honorio Malheiros Ferreira	Vigia
Walbher Nascimento de Oliveira	Vigia
Marcelo Lemos	Vigia
Brunno Perestelo Silva	Vigia
Fábio Luiz de Almeida	Vigia
Carlos Alberto Gomes Moreira	Vigia
Juliano Ribeiro dos Santos	Vigia
Jayme Fernandes de Paula	Vigia
Luciano Magno Francischetto	Vigia
José Rito da Costa	Vigia
Claudio Recoliano	Vigia
Marcos Elias Lobato Ataíde	Vigia
Robson Beraço Moraes	Vigia
Francis de Barros Moreira	Vigia
Alessandro Ornellas Speroto	Vigia
André Luís Alves	Vigia
Bruno Almeida Temporim	Vigia
Alvares Ramos Dias	Vigia
José Antonio Nunes	Vigia
Darcy Luís Pancini	Vigia
José Oliveira de Souza	Vigia
Fabricio Honorato de Souza	Vigia
Fábio dos Passos de Souza	Vigia
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia
Domingos Sávio Marques	Vigia
Aguinaldo Cezar Silva Motta	Vigia
Carlos Louzada	Vigia
Edson Ferreira dos Santos	Vigia
Victor Hugo Pereira Franco	Profissional de Educação Física
Saulo da Silva Belonia	Profissional de Educação Física
Mauro Roseira Maleque	Profissional de Educação Física
Manuela Moreno Souza	Psicólogo
Bruna Mozer Fracoli	Psicólogo
Danielle Porcari Alves	Médico Veterinário
Birle Manoel Alves	Almoxarife
Wydson Lougou Moulin Neto	Almoxarife
André Alves	Cadastrador
José Carlos Soares	Cadastrador
Jefferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar de Prótese Dentária
Priscila Fernandes de Sousa	Auxiliar de Prótese Dentária
Mariely Rodrigues Lamas	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Luciene Gonçalves da Costa	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Luciana Perestelo Escarpini	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Elias Altoé	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Rosemary Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Klinger Camargo da Costa Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Cristiane Valeriano Moreira	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Cristiane Peixoto de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Alexandra da Penha Araújo Cruz	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde

Marcos Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Mercedes Maria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Sonia Mára Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Ligianny Breda Caetano	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Luciney Alves Rodrigues Soares	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Juliana de Faria Cardoso	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Sandra Mara Costa	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Glauco Almeida Silva	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Pedrina Pinheiro Andrade	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde
Luciano Ribeiro	Frentista
Marcelo Rodrigues Baiense	Frentista
Carlos Alberto Viana da Rocha	Motorista
André Luiz Oliveira Viana	Motorista
Aldo Antonio de Almeida	Motorista
Márcio César Silva Ramos	Motorista
Luiz Alberto Gonçalves Conceição	Motorista
Miqueias Corrêa Gonçalves	Motorista
Carlos Monteiro da Silva	Motorista
Patrick de Rezende Scherrer	Motorista
Andesson Canzian Moraes	Motorista
Bruno Abreu Guimarães	Motorista
Sebastião Roberto Lima	Motorista
Paulo Antonio Xavier Bento	Motorista
Marcos Antonio Rezende Caetano	Motorista
Leandro Nicomedio de Araujo	Motorista
Edson Soares Junior	Motorista
André Luiz Borges Guimarães	Motorista
Leonardo Junio Costa	Motorista
Gilcimar Coutinho	Motorista
Altair de Souza Damasio	Motorista
Wagner Guimarães Rabelo	Motorista
João Paulo Gama dos Santos	Motorista
Elion Porcari Filho	Motorista
Miguel Arcaño Vimercati	Motorista
Elienan do Espírito Santo Martins	Motorista
Jean Silveira de Jesus	Motorista
Alcimar Grillo Paiva	Motorista
Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista
Carlos Leonidas Rodrigues	Motorista
Tássia Machado de Almeida	Recepcionista
Tiago da Silva Carvalho (DEFICIENTE)	Ajudante Geral
Raphael Mello Pereira	Ajudante Geral
Lucileia de Castro de Jesus	Ajudante Geral
Luciana de Paulo Campos Figueira	Ajudante Geral
Ivanelia Moraes Lins	Ajudante Geral
Maria Regina Tardin Dias	Ajudante Geral
Bianca Prado Evangelista	Ajudante Geral
Terezinha Cristina dos Santos Gaspar	Ajudante Geral
Angelo de Freitas Lima	Ajudante Geral
Verônica Gomes Corrêa	Ajudante Geral
Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro	Ajudante Geral
Eny Leite da Silva	Ajudante Geral
Wezirlei Freitas Xavier	Ajudante Geral
Acácia Porto Pereira	Ajudante Geral
Evandro de Almeida Mardegan	Ajudante Geral
Claudioimar Fontoura da Silveira	Ajudante Geral
Maria da Penha Bigatti Dias	Ajudante Geral
Lauciana da Silva Teodoro	Ajudante Geral
Ivone Gomes Paulino	Ajudante Geral
Ana Claudia de Lima Motta Barcelos	Ajudante Geral
Gildásio da Costa	Ajudante Geral
Francislane Nicomedio de Araujo Dalmazio	Ajudante Geral
Roberta Turino Pacheco	Ajudante Geral
Ediléia Gomes Bosio	Ajudante Geral
Roseny Vargas da Silva Campos	Ajudante Geral
Luciana Rabelo Vantil de Souza	Ajudante Geral
Eliane Ribeiro da Silva	Ajudante Geral
Reginaldo Ferreira Lima	Ajudante Geral
Claudiana de Souza Rizzo	Ajudante Geral
Bruna dos Santos	Ajudante Geral
Francini Carvalho de Almeida	Ajudante Geral
Moacir Barbosa Neves	Ajudante Geral
Cristiane de Paula Elias Lyra	Ajudante Geral
Vanusa Pessine de Almeida	Ajudante Geral
Pirlane Alves Gonçalves	Ajudante Geral
Leticia Santiago	Ajudante Geral
Solange Teixeira Alves de Moraes Dias	Ajudante Geral
Tâninha Amaria Bressamine Serpa	Ajudante Geral
Priscila Peçanha de Oliveira	Ajudante Geral
Joseana de Souza Ferreira	Ajudante Geral
Maria José dos Santos Oliveira	Ajudante Geral
Miguel Antonio de Souza	Ajudante Geral
Aloisio Bresinski	Ajudante Geral
Silvia Maria da Silva Crivelari	Ajudante Geral
Adailson de Souza	Ajudante Geral
Marinetti Baptista da Silva	Ajudante Geral
Nilson Garcia Rodrigues	Ajudante Geral
Jorge Henrique Santos Silva	Ajudante Geral
Alessandra Mara Murini Pacheco	Ajudante Geral
Gina Lolobrigida Pontes	Ajudante Geral
Elizandra Lúcia de Souza de Moraes	Ajudante Geral
Rozilene da Silva Ramos Pedro	Ajudante Geral
Regiane Paulo Coutinho Ribeiro	Ajudante Geral
Flávia Siqueira Lima	Ajudante Geral
Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral
Jacquilini Sandrini Zandomingui	Ajudante Geral
Renata Roque Silva Carvalho	Ajudante Geral
Mateus Ambrosim Daré	Ajudante Geral
Vivianny Borges Silva da Rosa	Ajudante Geral
Mara Lucia Coelho da Silva	Ajudante Geral
Tânia Supeleto Sessa	Ajudante Geral
Nelza Maria Baptista da Silva	Ajudante Geral
Angela Merice de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral
Valdeniza Dias Louzada	Ajudante Geral
Josué Chierigatte Braga	Ajudante Geral
Marli dos Santos Carolino de Sá	Ajudante Geral
Nilson de Souza	Ajudante Geral
Izaías Nicacio de Oliveira	Ajudante Geral
Gilza Ferreira de Brito	Ajudante Geral
Adriana Ferreira da Silva Lorosa	Ajudante Geral
Isamara Duarte da Silva Alves	Ajudante Geral
José Bonifácio Blasco Arruda	Ajudante Geral
Adriana Barbosa da Silva Eufrasia	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Otávio Luiz Mardgan Games	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Ana Maria Pereira de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses
Lucas Noel Madelli da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais
Adriana Rodrigues Valim Coelho	Auxiliar de Serviços Operacionais
Edson Prudente Marinho	Bombeiro Hidráulico

Hercilio Carvalho dos Anjos	Calceteiro
Gilmar Lima Costa	Calceteiro
Fernando Inácio da Silva	Carpinteiro
Maria Amélia Bridi Magnavita	Costureira
Raquel Alves da Silva Freitas	Costureira
Geilson Catein de Mello	Coveiro
Adalberto Camargo de Oliveira	Coveiro
Evaristo Ferreira Pereira	Coveiro
Atilio Martins Filho	Eletricista
Alfredo Jacson Pessanha da Silva	Eletricista
Jorge Roberto de Moraes	Marceneiro
José Riquete Gaspar	Marceneiro
Emerson Santana	Marteleteiro
Odirley Faria	Padreiro
Celso Lins Vieira	Pedreiro
Cláudio Mote Galo	Pedreiro
Evalton José Pereira	Pedreiro
Edmar Luiz Bernardo Nascimento	Pedreiro
Carmo Luis de Carvalho	Pintor
Alexandre Jorge Elias	Pintor
Aureo Pimenta Semprini	Pintor
Edson Cezanhook	Pintor
Paulo Sérgio de Luca	Servente de Obras
Augusto Tosta Pereira	Servente de Obras

DECRETO Nº 18.439

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 17.208, DE 29 DE JANEIRO DE 2007, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA SORTE DE TERRAS, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que compreende uma área de 22.500,00m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), aproximadamente, situada no lugar denominado “Safra”, nesta cidade, de propriedade de Venac - Veículos Nacionais Ltda., com a finalidade de implantação de indústria no Município, conforme Decreto nº. 17.208, de 29 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a Empresa Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A, desistiu de instalar-se neste Município, e conseqüentemente, o Município passou a não possuir mais interesse na área;

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto Expropriatório, não houve alteração física na área nem realização de quaisquer despesas neste sentido por parte do ente público;

CONSIDERANDO que o Município ajuizou nesta Comarca “Ação de Desapropriação”, cujo feito foi autuado sob o nº. 1045/2007 (011.07.005423-1), contudo, no processo não foi proferida qualquer sentença;

CONSIDERANDO que é da melhor doutrina a lição de que, enquanto não proferida decisão final na ação desapropriatória, o ente público pode desistir da desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 17.208, de 29 de janeiro de 2007, que declara de utilidade

pública, para fins de desapropriação, uma sorte de terras, para fins de implantação de indústria no Município.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a pedir a desistência do referido processo de desapropriação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.440

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **Shirley Magna de Sá Pitanguí Simonassi**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeada através do Decreto nº 17.762, de 20/08/2007, para a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, onde prestará serviços junto à Diretoria de Articulação Comunitária, **a partir de 01 de maio de 2008.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.441

ALTERA O DECRETO Nº 16.661, DE 19 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Os Incisos III do Artigo 1º do Decreto nº 16.661, de 19 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º**-

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

▪ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vania Mardgan Carvalho

Suplente: Silvana Correia Evangelista

Titular: Patrícia Coelho dos Santos Pereira

Suplente: Carlos Magno Costa Rocha

Titular: Eliamarya Pessini Machado

Suplente: Eloísa Helena Imperial Polonini

▪ **Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

Titular: Lúcia Helena Araújo

Suplente: Antônio Luiz Xavier do Rozário

▪ **Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Regina Célia Zanol

Suplente: Alexandrino Ribeiro Ferreira

▪ **Secretaria Municipal de Arte e Cultura**

Titular: Maria Théa Baptista Cardoso

Suplente: Christiane Nogueira de Faria Pereira

▪ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Claudinéia Soares Debona

Suplente: Angelina Faria

▪ **Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Marli Lima Spoladorio

Suplente: Nelciane Alves Aranha"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.480/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.442

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA RAMPI BRANDÃO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 28 de maio de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.443

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.322, de 14 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** será composto dos seguintes representantes governamentais e não-governamentais:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Andréia Dan Mendes Silva

SUPLENTE: Regina Celi de Carvalho Monteiro

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Hildenez dos Reis Oliveira

SUPLENTE: Norma Silva Costa Santos

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Cristiane Aragon Carpanedo

SUPLENTE: Lúcia Helena Vieira Silva Brittes

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPL

TITULAR: Luiz Mota de Souza

SUPLENTE: Soraya Hatum de Almeida

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET

TITULAR: Fernanda Neves Batista

SUPLENTE: Denise Marçal Koppe

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

TITULAR: Raquel Tófano Campelo

SUPLENTE: Maria José Carvalho

VII - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - DDM

TITULAR: Rosângela Baptista Fortunato

SUPLENTE: Neide Leal Silveira

VIII - UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES - UCM

TITULAR: Elza Helena Suhett Silva

SUPLENTE: Carolina Dalva Rios Caetano

IX - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Maria Laurindo Adão

SUPLENTE: Sônia Maria Cecon Bazoni

X - GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE – ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: Jucélia Silva Diaquino

SUPLENTE: Ivonnilde Figueiredo Gomes

XI - PASTORAL FAMILIAR - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Júlia Guimarães Mendonça

SUPLENTE: Laurita Traváglia Machado

XII - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB - 2ª SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Núbia Bazeth Silva

SUPLENTE: Karina Abreu Tannure Bahiense

XIII - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SINDICOMERCIÁRIOS

TITULAR: Sônia de Brito Silva

SUPLENTE: Arlete Luzia de Brito

XIV - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMOPOCI

TITULAR: Rosinêz Machado Lima

SUPLENTE: Marta Nicolao dos Santos

Art. 2º - Fica nomeada a Conselheira **ELZA HELENA SUHETT SILVA** para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com a Resolução 001/2008 expedida pelo referido conselho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 16.618/06, 16.532/06 e 16.453/06.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.444

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente Operacional de Segurança, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.445

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALCINEI MEDEIROS MENON** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente Operacional de Segurança**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir de 01 junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento

mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.446

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVALDO FERRARI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Apoio Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Interior, **a partir de 01 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.447

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MAYRA PETERLE CRUZ**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos Fazendários, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, **a partir de 01 de junho de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.448

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Interior, **no período de 30 dias, a partir de 02 de junho de 2008**, em substituição ao servidor Silvio Coelho Neto que se encontra de férias do referido cargo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.449

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRA GARCIA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Técnica Especializada**, lotada na Procuradoria Geral do Município, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Procurador Geral do Município, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de junho de 2008**, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Procuradora Adjunta Contenciosa, na PGM, constante do Decreto nº 17.443, de 27/04/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.450

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Procuradora Adjunta Contenciosa**, lotada na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 01 de junho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.917, de 21/12/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.452

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Maria Marlene Canzian	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV	Sem vínculo
Juliana Maria Ayub Almeida	Gerente de Atendimento	SEMGOV	Com vínculo
Sandra Mara Costa	Assessor Especial de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Jorge Roberto de Moraes	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador	SEMGOV	Sem vínculo
Jardel Fávoro Júnior	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMASI	Sem vínculo
Tonny Correa Machado	Consultor Técnico Especializado	SEMASI	Com vínculo
Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Relações Funcionais	SEMASI	Com vínculo
Gisella Xavier Lima Sobreira	Gerente de Contratos e Convênios	SEMASI	Sem vínculo
Bruna Dardengo de Brito	Assessor Especial de Serviços	SEMASI	Sem vínculo
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Assistente Operacional de Serviços	SEMDES	Sem vínculo
Leonardo Júnior Costa	Gerente do CRAS – Regional IV	SEMDES	Sem vínculo
Maria Elvira Tavares Costa	Diretor de Turismo	SEMDEC	Sem vínculo
Tânia Maria Brunoro Dilem	Gerência do Laboratório de Patologia Clínica	SEMUS	Sem vínculo
Ironete Ferreira da Silva	Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física	SEMUS	Sem vínculo
Graicy Armandi Costa Loiola	Assistente Técnico de Serviços	SEMFA	Sem vínculo
Solange Teixeira Alves de Moraes Dias	Assistente Operacional de Serviços	SEMFA	Sem vínculo
Carlos Monteiro da Silva	Assistente Técnico de Serviços	SEMO	Sem vínculo
Andesson Canzian Moraes	Gerente de Infra-estrutura Operacional	SEMAM	Com vínculo
Lucimar Barros Costa	Gerente de Teatros	SEMAM	Sem vínculo
Paulo Antonio Xavier Bento	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR	Sem vínculo
Vivian Nascimento de Azevedo	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios	SEMDER	Sem vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.453

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos efetivos, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo efetivo	Lotação
Tonny Correa Machado	Administrador	SEMASI
Juliana Maria Ayub Almeida	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV
Fábio Gabriel Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI
Fabricia da Silva Costa Gomes	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES
Marina dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPLO
Andesson Canzian Moraes	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais	SEMAG
Roberto Ferreira Povoá	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS
Dayvson Dansi Rodrigues	Agente de Trânsito	SEMSET
Wagner Guimarães Rabelo	Gari	SEMSUR
Leandro Nicomedio de Araújo	Gari	SEMSET
Marcos Ribeiro da Silva	Gari	SEMUI

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.454

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	Local de Atuação	Período
18.223/08	Luciana Santos Batista	PEB-C IV	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	01/05 a 29/05/2008
18.272/08 retificado pelo Dec. 18.332/08	Silvana Paraízo de Paulo	PEB-B I	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	01/04 a 30/06/2008
18.272/08	Jane Mara Marques Pinheiro	PEB-B I	EMEB Prof. Florisbello Neves	01/05 a 31/05/2008
	Luciano Rocha Fabres	PEB-C IV	EMEB Luiz Semprini	01/05 a 26/05/2008
	Robson Berçaco Moraes	PEB-C IV	EMEB São Vicente	01/05 a 26/05/2008
18.326/08	Gisele Cysne Coimbra de Resende	PEB-D IV	SEME - Unidade Central	01/05 a 26/05/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.455

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Maria Marlene Canzian	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMGOV
Jardel Fávero Júnior	Consultor Interno em Gestão Pública Municipal	SEMASI
Tonny Correa Machado	Consultor Técnico Especializado	SEMASI
Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Relações Funcionais	SEMASI
Gisella Xavier Lima Sobreira	Gerente de Contratos e Convênios	SEMASI
Leonardo Júnior Costa	Gerente do CRAS - Regional IV	SEMDES
Maria Elvira Tavares Costa	Diretor de Turismo	SEMDEC
Ironete Ferreira da Silva	Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física	SEMUS
Andesson Canzian Moraes	Gerente de Infra-estrutura Operacional	SEMAG
Lucimar Barros Costa	Gerente de Teatros	SEMAG
Paulo Antonio Xavier Bento	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação entre os dias 29, 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2008, na 25ª Feira da Bondade e 4º Exposul.

VALOR: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 13.302/2008.

FORNECEDOR: SÉRGIO FERREIRA TORRENTE.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a realização de duas oficinas para educadores e alunos da Educação Básica na rede municipal do ensino do Município, no evento Ambiente do Braga.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 12.094/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008 –
RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 011/2008, Objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Waldir Furtado Amorim, nesta cidade. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM.
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 –
RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 012/2008, Objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Alair Turbay Baião, nesta cidade. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM.
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008 –
RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 014/2008, Objetivando Obra de Reforma e Ampliação da CEI Maria Siloti, nesta cidade. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM.
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008 –
RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 015/2008, Objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Aurora Estelita Herkenhoff, nesta cidade. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM.
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008 –
RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Tomada de Preços nº. 016/2008, Objetivando Obra de Construção de CEI no bairro Alto Monte Cristo, nesta cidade. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM.
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 076/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Ignez Maria da Silva Sampaio	Assistente Legislativo	CMCI	153 dias	01/05/08	207/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 077/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Gerlane Santana de Moraes	Técnico em Serv. Administrativo	SEMFA	01/05/2008	33168/2007
Emerson da Silva Gloria	Guarda Municipal	SEMSET	04/05/2008	8622/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 078/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Cremilda Batista	Auxiliar de Serv. Públicos Municipais	SEMESP	61 dias	01/05/2008	24498/07
Narriman Moreira Barbosa	Médica	SEMUS	92 dias	01/05/2008	3076/08
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	Professora	SEME	92 dias	01/05/2008	3235/08
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	92 dias	01/05/2008	15139/07

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 079/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 229, de 06/05/2008,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **GLADSTONE DE JESUS RUBIM**, Médico Clínico VI A 11 K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, equivalente a R\$ 1.309,46 (hum mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos) à senhora **Marli Guimarães Rubim** (esposa), com vigência a partir de 23 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 080/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora

municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Neuza dos Santos Supeleto	Auxiliar de Serv. Públicos Municipais	SEMUS	46 dias	16/04/08	6695/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 081/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, para compor as comissões permanente para conferências de bancos e Controle, Avaliação e Inventário e de material de Consumo, a partir de **02 de maio de 2008**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para substituir Sandra Maria Zanette Macedo, pelo motivo de férias regulamentares, concedidas através da Portaria 075/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 082/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYSE MODESTO CORREA, Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para responder pelo cargo de Diretora Financeira, sem ônus para o Instituto, **no período de 12 de maio de 2008 a 16 de maio de 2008**, por motivo de participação no Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 083/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora HERENI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, a partir de 1º de maio de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5972 de 13 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 084/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Jorge Miguel Abdala	Técnico em Edificações	SEMO	7 dias	12/05/08	8106/08

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 085/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Jorge Miguel Abdala	Técnico em Edificações	SEMO	19/05/08	8106/08

Mônica Massad Antunes Cerqueira	Nutricionista	SEMUS	15/05/08	9051/08
---------------------------------	---------------	-------	----------	---------

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 086/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Solange Maria Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15/05/08	9483/08

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 087/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	61 dias	01/05/08	751/08
Ângela Maria Dezan Conceição	Auxiliar de Serv. Públicos	SEMGOV	61 dias	01/05/08	7030/07
Lucio Pedroza Feliciano	Motorista	SEMESP	69 dias	23/04/08	191/08 15398/06

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 088/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta a Lei Federal 8.666/93, artigo 34, § 1º e suas alterações:

RESOLVE:

Proceder através desta, o Chamamento Público para o ingresso de novos interessados e atualização cadastral dos interessados já cadastrados, no Registro Cadastral deste Instituto.

Os interessados deverão protocolizar os documentos abaixo relacionados, no Protocolo Geral do IPACI, situado à rua Rui Barbosa, nº 16, Ed. Santa Cecília, apartamento 401, nesta cidade.

Os documentos necessários são os seguintes.

- 1- Requerimento;
- 2- Registro comercial, no caso de firma individual;
- 3- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5- Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6- Certidão de Regularidade Federal, observando o prazo de validade;
- 7- Certidão de Regularidade Estadual, observando o prazo de validade;
- 8- Certidão de Regularidade Municipal (sede da empresa), observando o prazo de validade;
- 9- Certidão de Regularidade do INSS, observando o prazo de validade;
- 10- Certidão de Regularidade do FGTS, observando o prazo de validade.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 089/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia	SEMSET	29 dias	03/05/08	10401/08

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 091 /2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007, tendo em vista o que consta no processo 245/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, exercendo o cargo de Assistente Técnico de Serviços, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2007/2008, **a partir de 02 de junho de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*